



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 336 /GP/12

Em, 26 de novembro de 2012.



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1731 de 26 de novembro de 2012, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"**.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr.º

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 518

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"**, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de Crédito Especial no valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) Convênio com o Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome e R\$23.733,99 (vinte e três mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) de contrapartida com recurso municipal.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de novembro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA



A abertura de crédito especial num total de 523.733,99(Quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e três mil e noventa e nove centavos) .Sendo 500.000,00(Quinhentos mil reais) convênio com Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome e 23.733,99 (vinte e três mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) de contrapartida com o recurso municipal, destina-se a construção do CCI- Centro de Convivência do Idoso no município de Ouro preto do Oeste.

A construção do referido Centro vem de encontro aos anseios da população da terceira idade e os futuros idosos , pois o município já faz acompanhamento com ações , através da Secretaria Municipal da Assistência Social , para aproximadamente 228 (duzentos e vinte e oito) idosos. A tendência e o crescimento conforme a média nacional que indica um crescimento em pessoa que atingem a terceira idade .

Portanto, esse pedido de abertura de crédito se justifica para que a construção deste CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO , propicie uma qualidade no atendimento dos inscritos nos programas assistenciais, bem como a ampliação do números de atendimentos.Visto que o crescimento será com certeza ampliado com a finalização da obra da CASA DO IDOSO no município. Esse centro de convivência será um espaço para melhorar a qualidade de vida dos munícipes da terceira idade, pois irá oferecer atendimento na área de lazer e saúde .



JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Construção do Centro de Convivência do Idoso

15.2 Unidade Executora: SEMAS

15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: GLEYZIANY RODRIGUES SILVA OLIOSI

Lotação: SEMAS

15.4 Tipo de Ação:

() Projeto

(X) Atividade

(..) Parceria/Outras Ações

15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)

08.241.011.254 44.90.51.00

15.6. Valor Global da Ação: 523.733,99

15.7 Produto (Bem ou Serviço): Construção

15.8 Unidade de Medida: meses

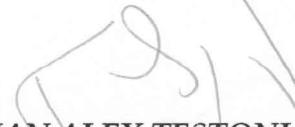
15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						12	523.733,99	12	523.733,99

15.10 Dados Financeiros da Ação

35) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos próprios								23.733,99		23.733,99
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								500.000,00		500.000,00
Outros										
TOTAL								523.733,99		523.733,99


JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 1731

em 26 de novembro de 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 523.733,99 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.241. 011.254 –ASSISTÊNCIA A PESSOAS IDOSAS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01. R\$ 23.733,99 Recursos Próprios
02. R\$ 500.000,00 Recursos de Convênios

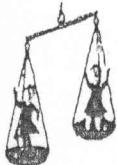
Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo descriminado:

A Justificativa da SEMAS e a proposta SICONV Nº 016470/2012 no valor de quinhentos mil reais para Construção do Centro de Convivência do Idoso estão em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de Novembro de 2012

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 564 de 05 de dezembro de 1995



DECLARAÇÃO

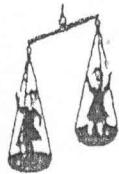
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 14/11/2012 resolveu aprovar o Projeto de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** apresentado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Novembro de 2012.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ouro Preto do Oeste

CIENTE EM 23/3/12.

Geany Rodrigues Piva Oliosi, Federal de São Paulo
and José Rêgo da Silva, José Batelmeu da Silva
Sif Adriana P. Guerra
Raquel Ferreira
Patrícia Lopes de Oliveira Cavalcante



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

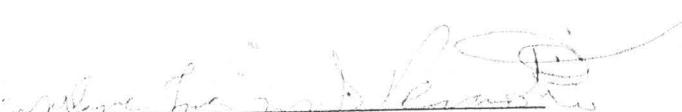
Lei Municipal nº 564 de 05 de dezembro de 1995

DECLARAÇÃO



O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 14/11/2012 resolveu aprovar o Projeto de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** apresentado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Novembro de 2012.

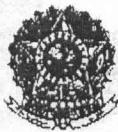

Mylene Inez Moura da Silva Peixoto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ouro Preto do Oeste

CIENTE EM 23/11/12.

Geany Rodrigues Pávora Oliveira, Edervaldo de Souza Oliveira,
Márcia Fernanda Vieira, José Sílio José Baturanael da Silveira,
Taty Adriana D. Guerra
Raquel Ferreira

Edvaldo Lopes da Oliveira Cavalcante



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **TOMÁS CORREIA**

FAX Nº 042/2012

A Sua Excelência o Sr. **JUAN ALEX TESTONI**
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO

FAX: (69) 3464-5895/
5887

“URGENTE”

DO: GABINETE DO SENADOR TOMÁS CORREIA

FAX: (61) 3303-2853

Nº DE PÁGINAS (Incluindo esta): 03

DATA: 11.09.2012

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, para reiterarmos-lhe que envie a proposta SICONV nº 016470/2012, valor R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NO MUNICIPIO, emenda parlamentar nº 20480014/2012, destinado por Sua Excelência o Senador Valdir Raupp/PMDB/RO.

Solicitamos atenção ao prazo determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, quanto o cadastramento e envio de propostas para análise e aprovação, objeto de se evitar perder o recurso orçamentário.

Atenciosamente,

Senador **TOMÁS CORREIA**
PMDB-RO

Deputada Federal **MARINHA RAUPP**
PMDB-RO

Obs.: Solicitamos por gentileza, confirmar o recebimento e o atendimento deste.

Senado Federal
Gabinete do Senador Valdir Raupp
Anexo II, Ala Teotônio Vilela – Gabinete 25
70165-900 Brasília-DF

Telefones para contato:
(61) 3303-2252
(61) 3303-2253
(61) 3303-2482

Mar Proposta



[Página Principal](#)

11/09/2012 11:44-v.6.1498 [Sair do Sistema](#)

Usuário: VILMAR NATALINO DE LIMA

CPF: 30365376191

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

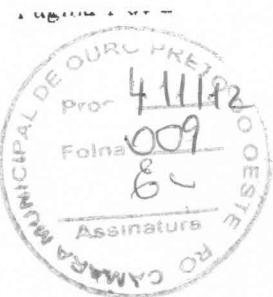
Cadastrados

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

TCE

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)



Consultar Proposta

55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

Proposta 016470/2012

Dados

[Programas](#)

[Participantes](#)

[Crônico Físico](#)

[Crônico Desembolso](#)

[Plano de Aplicação Detalhado](#)

[Plano de Aplicação Consolidado](#)

Anexos

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Pareceres](#)

[NEs](#)

Modalidade: [Convênio ou Contrato de Repasse](#)

Situação: [Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados](#)

Número da Proposta: [016470/2012](#)

SITUAÇÃO



Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

CNPJ 04380507000179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

[Detalhar](#)

Proponente

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
No município de Ouro Preto do Oeste, os idosos representam hoje cerca de 5.270 habitantes, ou seja, 15,6% da população total do município. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se idosa as pessoas acima de 60 anos de idade, mesmo limite de idade considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para os países em desenvolvimento. Em geral, os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência, insultos e agressões físicas causadas por familiares, maus tratos em transportes ou instituições públicas e privadas e as decorrentes de políticas socioeconômicas que reforçam as desigualdades presentes na sociedade. Estudos recentes (OMS), confirmam a existência de várias formas de violência familiar contra idosos, sendo a população feminina a mais afetada com 70,0% de abandono pelos familiares, a dependência total também foi fato visível em 45,0% dos casos, a população encontrada foi à feminina em 52,0%. Sugerindo a falta de informação e de capacitação adequada da família e da sociedade como um todo para o cuidado do idoso dependente. Com o intuito de fugir dessa triste estatística, estamos propondo uma ação efetiva no que

diz respeito à atenção ao idoso através da instalação de um Centro de Convivência do Idoso – CCI. O Centro de Convivência do Idoso – CCI, sera um instrumento público que promoverá a inclusão social, apoio a saúde física e mental, bem como a reinserção digna a cidadania. Trata-se de um espaço que tem por metas, propiciar o direito à convivência, lazer, cultura e atividades que contemplam as habilidades adaptativas, a autonomia e potencialidades de cada indivíduo. Os idosos serão atendidos durante o dia com atividades relacionadas a: • Oficina Artes e Artesanato; □ Atividades realizadas como forma de expressão pessoal, comunicação, incentivo ao trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades e competências, assim como, maior equilíbrio emocional, auto-estima, forma de lazer, incentivo a autonomia, independência do fazer artístico, contribuindo para a melhor qualidade de vida. • Atividade da Vida Prática (informática, cinema, socialização, etc); □ Atividades que proporcionará ao idoso a oportunidade de conhecimento de si próprio, bem como, a ampliação do seu ciclo de convívio dentro da família e na comunidade. • Corpo e Movimento (jogos, música, teatro e atividades físicas); □ Desenvolvimento de atividades que propiciará ao idoso o conhecimento de seu próprio corpo, utilizando-o como instrumento de expressão e satisfação de suas necessidades, desenvolvendo suas potencialidades e competências, no qual contribuirá para sua autonomia e independência, inclusão e qualidade de vida;

Objeto do Convênio

Construção do Centro de Convivência do Idoso

Capacidade Técnica e Comercial

Gerencial

Arqui

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

Dados Bancários

Dados Bancários CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência 3114-3
Conta

Datas

Data da Proposta	26/04/2012
Data Início de Vigência	26/04/2012
Data Término de Vigência Atual	31/12/2015
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores

R\$ 511.000,00 Valor Global

R\$ 500.000,00 Valor de Repasse

R\$ 500.000,00 Valor de Repasse
R\$ 11.000,00 Valor da Contrapartida

R\$ 11.900,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Servicos

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

nenhum registro foi encontrado.

Ano Valor (R\$)
2012 R\$ 500 000,00



Nº / ANO DA PROPOSTA:

016470/2012

PAPOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Construção do Centro de Convivência do Idoso

JUSTIFICATIVA:

No município de Ouro Preto do Oeste, os idosos representam hoje cerca de 5.270 habitantes, ou seja, 15,6% da população total do município. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se idosa as pessoas acima de 60 anos de idade, mesmo limite de idade considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para os países em desenvolvimento. Em geral, os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência, insultos e agressões físicas causadas por familiares, maus tratos em transportes ou instituições públicas e privadas e as decorrentes de políticas socioeconômicas que reforçam as desigualdades presentes na sociedade.

Estudos recentes (OMS), confirmam a existência de várias formas de violência familiar contra idosos, sendo a população feminina a mais afetada com 70,0% de abandono pelos familiares, a dependência total também foi fato visível em 45,0% dos casos, a população encontrada foi à feminina em 52,0%. Sugerindo a falta de informação e de capacitação adequada da família e da sociedade como um todo para o cuidado do idoso dependente.

Com o intuito de fugir dessa triste estatística, estamos propondo uma ação efetiva no que diz respeito à atenção ao idoso através da instalação de um Centro de Convivência do Idoso – CCI.

O Centro de Convivência do Idoso – CCI, será um instrumento público que promoverá a inclusão social, apoio a saúde física e mental, bem como a reinserção digna a cidadania. Trata-se de um espaço que tem por metas, propiciar o direito à convivência, lazer, cultura e atividades que contemplam as habilidades adaptativas, a autonomia e potencialidades de cada indivíduo. Os idosos serão atendidos durante o dia com atividades relacionadas a:

- Oficina Artes e Artesanato;

- Oficina Artes e Artesanato;

Atividades realizadas como forma de expressão pessoal, comunicação, incentivo ao trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades e competências, assim como, maior equilíbrio emocional, auto-estima, forma de lazer, incentivo a autonomia, independência do fazer artístico, contribuindo para a melhor qualidade de vida.

- Atividade da Vida Prática (informática, cinema, socialização, etc);

Atividades que proporcionará ao idoso a oportunidade de conhecimento de si próprio, bem como, a ampliação do seu ciclo de convívio dentro da família e na comunidade.

- Corpo e Movimento (jogos, música, teatro e atividades físicas);

Desenvolvimento de atividades que propiciará ao idoso o conhecimento de seu próprio corpo, utilizando-o como instrumento de expressão e satisfação de suas necessidades, desenvolvendo suas potencialidades e competências, no qual contribuirá para sua autonomia e independência, inclusão e qualidade de vida;

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 49146734600		NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5.º Andar,		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70046-900	

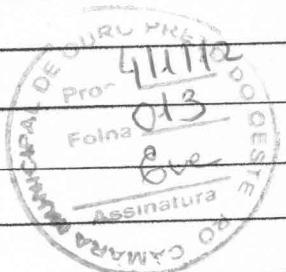
2 - DADOS DO PROPONENTE

PROONENTE: 04380507000179					
RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE: AV DANIEL COMBONI, 1480					
CIDADE: OURO PRETO DO OESTE	UF: RO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0017	CEP: 76920-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 06934612013
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: -	CONTA CORRENTE:			
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE: 20340001291			NOME DO RESPONSÁVEL: JUAN ALEX TESTONI		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE: Rua Fernando Pessoa nº 89, Bairro Incra					



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 523.733,99	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 23.733,99	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2012	R\$ 500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 23.733,99	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/04/2012	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	



5 - PLANO DE TRABALHO

Méta nº: 1

Especificação: Construção do centro de convivência do Idoso			
UNIDADE DE	M2	QUANTIDADE: 708.24	
Valor:	R\$ 523.733,99	Ínicio Previsto:	31/10/2012
Valor Global:	R\$ 523.733,99	Término Previsto:	31/12/2015
Município:	OURO PRETO DO OESTE	Sigla UF:	RO
Endereço:	Av. Daniel Comboni, nº 1145, Praça da Liberdade	CEP:	76920-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção do Centro de Convivência do Idoso			
Quantidade:	Valor:	Ínicio Previsto:	Término
708.24	R\$ 523.733,99	31/10/2012	31/12/2015

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2012
META N°: 1	VALOR DA META:
Descrição: Construção do centro de convivência do Idoso	R\$ 500.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2012
META N°: 1	VALOR DA META:
Descrição: Construção do centro de convivência do Idoso	R\$ 23.733,99

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Centro de convivência do idoso			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO:		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Mayra, s/n, setor 01, qd 52, lote 180			
CEP: 76920-000	UF: RO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 0017	MUNICÍPIO: OURO PRETO
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 708,24	V. UNITÁRIO: R\$ 739,49	V.TOTAL: R\$ 523.733,99

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
449051	R\$ 523.733,99	R\$ 523.733,99	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:			
R\$ 523.733,99			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

NOME: MODELO DE DOC. CONTRATO DE REPASSE_EMENDA PARLAMENTAR.pdf

DESCRIÇÃO: c

